



EMBRAPA | EPAMIG/ILCT

Faculdade de Farmácia
Campus Universitário – Juiz de Fora – Minas Gerais
CEP: 36036-900. Telefone: 2102 3893
E-mail: mestrado.leite@ufjf.br

EDITAL Nº 02/2022 – PPGCTLD
Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, nos termos do Edital Nº 02/2022 – PPGCTLD, de 05 de setembro de 2022, RESOLVE:

I. HOMOLOGAR as inscrições abaixo do Processo Seletivo:

Candidato	Situação da Inscrição
Ana Flávia Novaes Gomes	Deferida
Bianca de Oliveira Carvalho	Deferida
Cristilene Silva Simões	Deferida
Larissa Neto Pereira	Deferida
Marcilene Daniel Damasceno	Deferida
Mariana dos Santos Silva	Deferida
Marina dos Santos Martins	Deferida
Najla da Silva Batista Pinto Eugênio	Deferida
Otto Samuel Gonçalves Seiberlick	Deferida
Sarah Pereira Lima	Deferida
Vanessa Cominato	Deferida

Inscrições Indeferidas:

Candidato	Situação da Inscrição
Diana Oliveira Silva	Indeferida (Não anexou o documento obrigatório “Declaração da instituição/empresa de origem, assinada pelo responsável, autorizando o afastamento do candidato (a) para fazer o curso”, conforme item 3.3.15 do edital).
Eduardo Camilo Guimarães	Indeferida (Não anexou documentos obrigatórios: 1. Comprovantes do Formulário do Anexo I – documento em PDF aparece todo em branco - arquivo corrompido. 2. Certidão de Quitação Eleitoral: anexar comprovante de votação. 3. Cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino. 4. Declaração da instituição/empresa de origem, assinada pelo responsável, autorizando o afastamento do candidato (a) para fazer o curso).
Eliane de Souza Oliveira Rocha	Indeferida (Inscrição incompleta – Ausência de documentos obrigatórios).
Karina Sampaio da Silva	Indeferida (Inscrição incompleta – Ausência de documentos obrigatórios).
Macilene Souza Pinheiro	Indeferida (Não anexou o documento obrigatório “Declaração da instituição/empresa de origem, assinada pelo responsável, autorizando o afastamento do candidato (a) para fazer o curso”, conforme item 3.3.15 do edital).
Maria Elisa Moreira de Assis	Indeferida (Não anexou o documento obrigatório “Declaração da instituição/empresa de origem, assinada pelo responsável, autorizando o afastamento do candidato (a) para fazer o curso”, conforme item 3.3.15 do edital).
Sabrina Vargas Monteiro	Indeferida (Histórico escolar da graduação incompleto).

II. RECURSO: Conforme item 3.7 do Edital, o candidato poderá usar o prazo de interposição de recurso contra a Homologação das Inscrições para complementação documental. O período para interposição de recurso à homologação das inscrições vai de 13/10/2022 a 14/10/2022, e o recurso deve ser realizado exclusivamente pela Área do Candidato, disponível no link: <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/115>

Juiz de Fora, 11 de outubro de 2022.

Comissão de Seleção do Processo Seletivo